

DECRETO N° 35.249

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 35.229, DE 10 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 17080/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto n° 35.229, de 10/03/2025, que nomeia a servidora municipal Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini, para ocupar cargo de Gestor Escolar, na SEME, onde consta "*EMEBTI Waldir Furtado Amorim - 5ª Categoria*" passa a constar "*EMEB Waldir Furtado Amorim - 5ª Categoria*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320034003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

